



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025 \* nº 0922 \* Pág. 001/010



HOTEL TAMBAÚ

### SEDEC

PORTRARIA nº 308/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/12/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores **Maira Lins Batista Pontes Alencar** – Matrícula: 110.849-4, como Fiscal Técnica; e **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, como Fiscal Administrativa do Contrato Nº 10.145/2025, referente a Adesão a Ata de registro de Preços nº. 005/2025, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO PLAYGROUNDS, firmado com **JDS IMPORTACAO COMERCIO E LOGISTICA LTDA**, CNPJ: 23.936.697/0001-02.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F456-29A7-8F7D-E06F> e informe o código F456-29A7-8F7D-E06F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F456-29A7-8F7D-E06F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2025 15:26:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F456-29A7-8F7D-E06F>

PORTRARIA nº 309/2025 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 22/12/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes**, Matrícula - 95.038-6, como Fiscal Técnico; **Ana Virgínia de Medeiros Ferreira**, matrícula nº 100.957-7, como Fiscal Administrativo do Contrato Nº 10.147/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 10.003/2025, AQUISIÇÃO DE KIT PROFESSOR, firmado com a empresa **CRIMATTIVA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 45.303.318/0001-80.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

Secretaria de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-F748-237E-271F> e informe o código CE08-F748-237E-271F

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-F748-237E-271F> e informe o código CE08-F748-237E-271F



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CE08-F748-237E-271F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2025 16:04:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-F748-237E-271F>

## EXTRATO

EXTRATO  
Proc. Administrativo 24.934/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DO ESTADO DA PARAÍBA PARA REPASSE DE RECURSO DA EMENDA IMOSITIVA MUNICIPAL EMENDAS MUNICIPAIS Nº 252/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "DIREITO A VIDA"**

Este Termo de Fomento, oriundo do Plano de Trabalho aprovado, com recursos provenientes das emendas impositivas municipais estabelecidas pelas Emendas Municipais Impositivas nº 252/2024 de autoria do vereador Carlos Gustavo Gomes de Oliveira, o qual destinou o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o Núcleo de Apoio a Criança com Câncer do Estado da Paraíba, referente a natureza de despesa 33.50.43- Subvenção Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**META 1 – AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, COBRE-LEITOS, LENÇÓIS, TOALHAS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E LEITE - R\$ 50.420,85,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos) destinado à aquisição de colchões, sobre-leitos, lençóis, toalhas, suplementos nutricionais e leite, garantindo melhores condições de acolhimento, conforto e suporte nutricional durante o período de tratamento, conforme relação abaixo e documentos acostados.**

Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses a ocorrer nos exercícios financeiros de 2025 e 2026, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência da(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 50.420,85,00 (cinquenta mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).**

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

**13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR-MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.  
ELEMENTO DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINARIOS**

TERMO DE FOMENTO	NOME	VALOR
034/2025	NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER DO ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

\_\_\_\_\_  
**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42B3-7E1A-22CA-5D60>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42B3-7E1A-22CA-5D60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2025 13:56:49 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42B3-7E1A-22CA-5D60>

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 013/2025-SMS  
Proc. Administrativo 19.332/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Parte, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO VISÃO PARA TODOS PARA TODOS PARA REPASSE DE RECURSO(S) DA(S) EMENDAS IMOSITIVAS MUNICIPAIS Nº(S) 033/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIS FLAVIO MEDEIROS PAIVA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS); 056/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO PAULO CARRILHO MILANES NETO, NO VALOR DE R\$ 306.515,00 (TREZENTOS E SEIS MIL QUINHENTOS E QUINZEREAIAS), 114/2024DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS HENRIQUES E SILVA, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), 176/2024DE AUTORIA DO VEREADOR DAMASIO FRANCA SEGUNDO NETO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), 221/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ODON BEZERRA CAVALCANTI, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), 226/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR LEANDRO AZEVEDO DE MACEDO, NO VALOR DE R\$ 788.257,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS), 238/2024 DE AUTORIA DO VEREADORES RENATO MARTINS, NO VALOR DE R\$ 788.258,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) 254/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), 258/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E Vinte e Cinco MIL REAIS), 282/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWNEY, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), 300/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR MARMUTH DE SOUZA CAVALCANTI, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) E 320/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MILREAIAS), TOTALIZANDO 3.418.032,00 (TRÊS MILHÕES QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E TRINTA E DOIS REAIS) PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "OLHOS SAUDÁVEIS"- ESTRATEGIAS PARA O DIAGNÓSTICO DE TRABECULECTOMIAS E PLÁSTICA (RECONSTRUÇÃO DO CANAL LACRIMAL, PTOSE E BLEFAROPLASTIA", este terá VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES A OCORRER NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2025 E 2026, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência da(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).**

**META 1 – REALIZAR CIRURGIA DE TRABECULECTOMIA – 300 CIRURGIAS -** Realização de 300 (Trezentos) cirurgias de Trabeculectomia, no valor unitário de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS regulados pela Central de Regulação da SMS-JP, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).  
**META 2 – REALIZAR 25 (Vinte e Cinco) CIRURGIAS PLÁSTICAS: 02 CIRURGIAS DE RECONSTRUÇÃO DO CANAL LACRIMAL, 03 CIRURGIAS DE PTOSE e 25 CIRURGIAS DE BLEFAROPLASTIA - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à realização de 25 (vinte e cinco) Cirurgias Plásticas: 02(duas) cirurgias de Reconstrução do Canal Lacrimal, 03(três) cirurgias de Ptose e 20 (vinte) cirurgias de Blefaroplastia, conforme valores unitários descritos abaixo, em pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS regulados pela Central de Regulação da SMS-JP conforme fluxos pré-estabelecidos no um período de 12(doze) meses.  
**META 3 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEROS – PESSOA JURÍDICA – PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA - R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) destinados à contratação de serviço técnico especializado na área de assistência administrativa, por profissional habilitado (Pessoa Jurídica ou ME), com carga horária definida com o objetivo de garantir suporte eficiente à gestão da entidade e ao atendimento de pacientes em 325 cirurgias oftalmológicas.****

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 3.420.000,00 (Três milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$3.418.032,00 (Três milhões,

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomis Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlel. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

Sec. Mun. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: Tiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vito Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuth de Souza Cavalcanti

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria do Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania:

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Pereira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

## DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



**META 1 – REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ONCOLÓGICAS-R\$ 881.515,74 (oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), destinadas a realização de cirurgia oncológica dos seguintes códigos da Tabela SUS, 041612xxx (mastologia), 041603xxx (cabeça e pescoço), 041604xxx (oncologia geral) e 041606xxx (ginecologia), conforme demanda e encaminhamentos pela Central de Regulação do Município de João Pessoa, por um período de 12 (doze) meses.**

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 881.515,74 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 881.515,74 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR • FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS • ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

4.4. O INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE irá custear o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontra-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
39/2025/SMS	INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SAO VICENTE	R\$881.515,74 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINTINHOS E QUINZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5991-8F31-B96C-12C6

FOMENTO	NOME	VALOR
43/2025/SMS	INSTITUTO VISÃO PARA TODOS	R\$478.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS)

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC8C-61B0-C43C-FF6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2025 13:50:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC8C-61B0-C43C-FF6D>

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 003/2025 AO CONTRATO N°. 10.995/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 E 5 REFERENTE AO (A) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 10.012/2021, ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Proc. Administrativo 17.320/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

#### 2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 19 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

#### 3. VALOR

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 354.012,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil, doze reais e noventa e seis centavos), em razão da supressão de 50% do valor global originalmente contratado.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB20-5741-B9C6-82CE e informe o código DB20-5741-B9C6-82CE

**META 1 – AQUISIÇÃO DE UM MICROSCÓPIO CIRÚRGICO -R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) destinado à aquisição de 01(um) microscópio cirúrgico oftalmológico, projetado para oferecer uma visualização superior em procedimentos oftalmológicos.**

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais).

4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.42 – AUXILIOS

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AC8C-61B0-C43C-FF6D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB20-6741-BC86-82CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/12/2025 09:50:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB20-6741-BC86-82CE>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.147/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DO TIPO PLAYGROUNDS.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e JDS IMPORTACAO COMERCIO E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 23.936.697/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35.154/2025  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. Adilio Donizete Simões, pela empresa JDS IMPORTACAO COMERCIO E LOGISTICA LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 4.4.90.52;

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos;  
540 -FUNDEB 30 %  
550 – FNDE – Salário Educação;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$13.139.179,54 (treze milhões, cento e trinta e nove mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F456-29A7-8F7D-E06F> e informe o código F456-29A7-8F7D-E06F

Código para verificação: F456-29A7-8F7D-E06F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2025 15:26:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F456-29A7-8F7D-E06F>

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.147/2025.

Objeto: Aquisição de KIT PROFESSOR com garrafa térmica, planner, caneta laser , bolsa térmica e amplificador de voz.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e CRIATTIVA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA, CNPJ Nº 45.303.318/0001-56.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.422/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.003/2025

1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 10.027/2025.

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Marcilio Bezerra da Silva pela empresa CRIATTIVA CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102549; 10.101.12.361.5417.102498.

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 500 -Recursos não vinculados de impostos;  
550 – FNDE (Salário Educação).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 667.648,00 (seiscientos e sessenta e sete mil, seiscientos e quarenta e oito reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro  
Secretaria de Educação e CulturaAssinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-F748-237E-271F>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE08-F748-237E-271F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2025 16:04:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-F748-237E-271F>

## AVISO

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 27.777/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.080/2025

COMPRAS.GOV: 90.080/2025

CHAVE CGM: HP4Y-8GY1-JBK9-M4PG

DATA DE ABERTURA: 09/01/2026 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES HOSPITALARES, FICANDO A CARGO DA CONTRATADA: MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A CONSEGUIMENTO DO OBJETO, PARA ATENDER À REDE HOSPITALAR MUNICIPAL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coelho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 19 de Dezembro de 2025.

Danilo Coelho Rodrigues  
Agente de Contratação da DCP  
SMS-JPAssinado por 1 pessoa: DANIL COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE08-F748-237E-271F>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F39-635B-A5FE-CA44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANILO COÉLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 19/12/2025 13:47:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F39-635B-A5FE-CA44>

## TERMO DE FOMENTO

## 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS AO TERMO DE FOMENTO N.º 12001/2025

TRATA-SE DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAM, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OSC "CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DO TEMPO (ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO)".

O Município de João Pessoa / PB, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, CNPJ sob nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua: Diógenes Chianca, 1777. Bairro de Água Fria – João Pessoa – PB, CEP: 58.053-900, representada por seu Secretário Municipal WELISON ARAÚJO SILVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 2.660.920 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 008.047.094-75, residente e domiciliado nesta Capital, e a Organização da Sociedade Civil – CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DO TEMPO (ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO), inscrita no CNPJ sob o nº 02.517.619/0001-01, estabelecida na Rua Agricultor Carlos Onofre Nobrega, Gramame,, João Pessoa, Estado da Paraíba, legalmente representada pela Srª. MARIA DOS ANJOS MENDES GOMES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 069.762.715-20, portador do RG sob nº 00.659.968-01 SSP/BA, Residente e domiciliado na Rua Agricultor Carlos Onofre Nobrega, Gramame,, João Pessoa, Estado da Paraíba, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e pelo Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e alterar cláusulas do Termo de Fomento 12001/2025.

1.2. Ficam inalterados as demais cláusulas constantes no termo original.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento ate o dia 31 de janeiro do ano de 2026.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA MODIFICAÇÃO DO PROJETO

2.2. o prazo acima descrito inclui também a execução das alterações propostas, sendo mantidas as vedações já descritas no termo inicial.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

MARIA DOS ANJOS MENDES GOMES  
REPRESENTANTE LEGAL OLHO DO TEMPO

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: WELISON ARAUJO SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFD9-09E5-4DFA-6A89>

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFD9-09E5-4DFA-6A89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 19/12/2025 11:17:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFD9-09E5-4DFA-6A89>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAVE CGM: MSCM-SPMI-HZC4-JUMH

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 10.014/2025 PROCESSO ADM. N.º 22.510/2025

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de AMPLIFICADOR DE VOZ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, bem como o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual foi vencedora dos Itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL
RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 08.979.527/0001-11.	01	R\$ 1.259.770,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta reais)
THOTEM BRASIL LTDA, CNPJ 10.823.380/0001-18.	02	R\$ 314.703,00 (trezentos e quatorze mil e setecentos e três reais).

O valor global dos lotes é de R\$ 1.574.473,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de declarar o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da lei nº 14.133/2021 e na Lei Ordinária 15.273/2024.

João Pessoa/PB, datado eletronicamente,

Maria América Assis de Castro  
Secretária de Educação e Cultura.

Assinado por 1 pessoa: AMERICA ASSIS DE CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95A0-DDCC-33FE-A0C8> e informe o código 95A0-DDCC-33FE-A0C8



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95A0-DDCC-33FE-A0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/12/2025 15:22:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/95A0-DDCC-33FE-A0C8>